



LEI Nº 926 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais, aprova, e eu sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 5.175.276,79 (cinco milhões cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.10.15.512.0191.2.230.000 – Atividade de Limpeza Pública

Natureza da Despesa		Despesa	Fonte	Valor
		a		
3.3.90.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106	13	5.175.276,79

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial dos programas de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0143.2.153.000 – Despesas com Pessoal Decorrente da Contratação de Terceiros

Natureza da Despesa		Despesa	Fonte	Valor
		a		
3.3.90.34.0	Out. DEsp. de Pessoal Dec. de Cont. de Terc.	527	13	430.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0143.2.154.000 – Pagamento de Concessionárias

Natureza da Despesa		Despesa	Fonte	Valor
		a		
3.3.90.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	13	1.221.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0145.2.156.000 – Contribuições ao Pasep

Natureza da Despesa		Despesa	Fonte	Valor
		a		
3.3.90.47.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	33	13	162.720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPESA E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mesquita
Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.04.122.0148.2.160.000 – Manutenção da Unidade - SEMDEP

Natureza da Despesa		Despesa	Fonte	Valor
		a		
3.3.90.92.0 0	Despesas de Exercícios Anteriores	36	13	359.734,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.10.15.451.0184.2.226.000 – Pavimentação de Vias Urbanas

Natureza da Despesa		Despesa	Fonte	Valor
		a		
4.4.90.51.0 0	Obras e Instalações	94	13	750.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.10.15.451.0184.2.227.000 – Manutenção de Vias Urbanas

Natureza da Despesa		Despesa	Fonte	Valor
		a		
3.3.90.39.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	13	3.035,56

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.10.15.512.0191.2.451.000 – Limpeza, Desassoreamento, Manutenção das Caixas de Passagens e Criação de Equipes

Natureza da Despesa		Despesa	Fonte	Valor
		a		
3.3.90.39.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108	13	3.467,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.17.26.122.0246.2.288.000 – Locação, Manutenção e Seguros de Veículos

Natureza da Despesa		Despesa	Fonte	Valor
		a		
3.3.90.30.0 0	Material de Consumo	172	13	145.119,11
3.3.90.39.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173	13	2.100.000,00

TOTAL				5.175.276,79
--------------	--	--	--	---------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Mesquita, 15 de setembro de 2015.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mesquita
Gabinete do Prefeito

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito